



PREFEITURA DE  
**BUIQUE**

*Nas mãos de quem faz.*

**PORTARIA Nº 959, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e

**CONSIDERANDO** a comunicação da servidora gestante para afastamento das atividades laborais por motivo de aproximação da data do parto, médico apresentado pela contratada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** a servidora abaixo relacionada à **LICENÇA MATERNIDADE**, nos termos do art. 6º e art. 114º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Fica sob a inteira responsabilidade da servidora apresentar a Certidão da criança, para que se faça juntar cópia a esta Portaria.

NOME	CPF	CARGO	TEMPO	INÍCIO	TÉRMINO
<i>Maria Masilene de Araújo de Lira</i>	046.631.844-80	Educador Social	180 dias	23/11/2019	21/05/2020

**Art. 2º - Determinar** que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional da servidora.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir da data inicial constante em tabela.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de dezembro de 2019.

  
ARQUIMEDES GUÊDES VALENÇA  
PREFEITO

**PUBLICADO EM**

27 / 12 / 2019

